



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 182/GDGCA.GP, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Comunicar a alteração do horário de expediente da Secretaria do Tribunal no dia 22 de junho, que passará a ser das 8 às 14 horas.

2 - O atendimento ao público externo ficará antecipado para as 8 horas nas Secretarias dos Órgãos Judicantes, Secretaria de Distribuição, Subsecretaria de Recursos, Subsecretaria de Cadastramento Processual (Protocolo) e Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos.

3 - Os prazos processuais que se encerram nessa data ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL